

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.28.0003938.000000 **DATA DE EMISSÃO** 05/05/2020 **PROPOSTA** 005633
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 02/05/2020 às 24 horas do dia 02/05/2021.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 02/05/2020 às 24 horas do dia 02/05/2021.

Nº DE ITENS **ENDOSSO**
 000004 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL **CPF/CNPJ** **CÓD. CLIENTE**
 FUND. MUN. DE SAUDE DE NOVA TRENTO 08.858.200/0001-91 01021770

ENDEREÇO **CEP** **BAIRRO**
 RUA NEREU RAMOS, 126 88270-000 CENTRO

CIDADE **UF** **TELEFONE/FAX** **EMAIL**
 NOVA TRENTO SC (48) 3267-3211 COMPRAS@NOVATRENTO.SC.GOV.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
6.850,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	6.850,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	10/06/2020	0,00	1.712,50
	02	10/07/2020	0,00	1.712,50
	03	10/08/2020	0,00	1.712,50
	04	10/09/2020	0,00	1.712,50
Nº PARCELAS				
04				


DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
AMD ADM. E CORR. DE SEGUROS LTDA	10100111279	0101250
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
85.096.618/0001-50	(33) 3357-64	licitacao@amdseguros.com.br
		% PART.
		100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.28.0003938.000000

DATA DE EMISSÃO 05/05/2020

PROPOSTA 005633

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

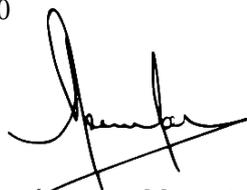
Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 05 de Maio de 2020



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE
APÓLICE 01.28.0003938.000000 **DATA DE EMISSÃO** 05/05/2020 **PROPOSTA** 005633

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 02/05/2020 às 24 horas do dia 02/05/2021.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	MJX0159	Não Informado	2011/2012	DUCATO MULTI 2.3 MULTIJET
Chassi	Marca	Capacidade	Categoria Tarifária	
93W245H34C2087484	FIAT	16	PICK-UP'S PESADAS CARGA - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Situação		
0/0	NORMAL	INCLUIDO		

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	1.539.804,00	1.500,00	-	-	-
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTE EM TRÂNSITO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
------------	-----	--------	----------	-----------------	------------

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.28.0003938.000000 **DATA DE EMISSÃO** 05/05/2020 **PROPOSTA** 005633
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

Nenhum Serviço Assistência contratado.

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 02/05/2020 às 24 horas do dia 02/05/2021.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	QJW1929	Não Informado	2018/2019	SPRINTER 415 CDI
Chassi		Marca	Capacidade	Categoria Tarifária
8AC906633KE162828		MERCEDES BENZ	16	PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS
Classe/Bônus	Tp. Franquia		Situação	
1/10	NORMAL		INCLUIDO	

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	1.539.804,00	1.950,00	-	-	-
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTE EM TRÂNSITO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.28.0003938.000000	DATA DE EMISSÃO	05/05/2020	PROPOSTA	005633
TIPO DO DOCUMENTO	APÓLICE				
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Serviço Assistência contratado.					

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 02/05/2020 às 24 horas do dia 02/05/2021.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	QJW1689	Não Informado	2018/2019	SPRINTER VAN 515 CDI 21P 2.2
Chassi	Marca	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AC906657KE161572	MERCEDES BENZ	21	PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Situação		
1/10	NORMAL	INCLUIDO		

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	3.079.608,00	2.100,00	-	-	-
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.28.0003938.000000	DATA DE EMISSÃO	05/05/2020	PROPOSTA	005633
TIPO DO DOCUMENTO	APÓLICE				
FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTE EM TRÂNSITO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Serviço Assistência contratado.					

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 02/05/2020 às 24 horas do dia 02/05/2021.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	QTK6196	Não Informado	2019/2019	FIAT DUCATO TCA AMB
Chassi	Marca	Capacidade	Categoria Tarifária	
3C6DFVDK8KE546846	FIAT	8	PICK-UP'S PESADAS CARGA - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Situação		
1/10	NORMAL	INCLUIDO		

COBERTURAS (Valores em R\$)

DADOS DA APÓLICE
APÓLICE 01.28.0003938.000000 **DATA DE EMISSÃO** 05/05/2020 **PROPOSTA** 005633

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	1.539.804,00	1.300,00	-	-	-
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTE EM TRÂNSITO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-------------------	------------	---------------	-----------------	------------------------	-------------------

Nenhum Serviço Assistência contratado.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.28.0003938.000000

DATA DE EMISSÃO 05/05/2020

PROPOSTA 005633

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.